TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

A Crypt-FX, detentora de uma plataforma online (denominada "PLATAFORMA") para armazenamento e transações de compra e venda de moedas digitais criptografadas (denominadas "Criptomoeda(s)" ou "Bitcoins"), disponibilizada através do SITE hospedado sob o domínio http://www.crypt-fx.com (denominado "SITE"), e o USUÁRIO, celebram o presente TERMO & CONDIÇÕES DE USO E SERVIÇOS, que define as condições pelas quais o USUÁRIO poderá acessar e utilizar as funcionalidades do sistema de propriedade da Crypt-FX. Faz parte integrante e indissociável deste instrumento a POLÍTICA DE PRIVACIDADE, disponível pelo menu de mesmo nome através do SITE.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Para os efeitos deste instrumento, os vocábulos e expressões abaixo têm as seguintes definições, podendo ser utilizados no singular ou plural: CARTEIRA VIRTUAL: conta virtual de armazenamento de CRIPTOMOEDAS, de titularidade do USUÁRIO.

CONTAS ARRECADADORAS: são contas bancárias de titularidade da Crypt-FX, por meio das quais a CryptFX armazena o dinheiro dos USUÁRIOS que depositam valores e pretendem realizar compras futuras ou presentes de CRIPTOMOEDAS anunciadas por outros USUÁRIOS na PLATAFORMA. CRIPTOMOEDAS ou BITCOINS: moedas digitais criptografadas, objeto de transações de compra e venda na PLATAFORMA.

ORDEM DE COMPRA: proposta realizada pelo USUÁRIO na PLATAFORMA em resposta a uma ORDEM DE VENDA que lhe interesse.

ORDEM DE VENDA: proposta realizada pelo USUÁRIO na PLATAFORMA, com os detalhes e condições de venda das suas CRIPTOMOEDAS.

SERVIÇOS: serviços disponibilizados pela Crypt-FX na plataforma online para armazenamento e efetivação de transações de compra e venda das CRIPTOMOEDAS.

SITE: site de titularidade da Crypt-FX, cujo domínio é http://www.crypt-fx.com.

2. ACEITE

- 2.1. A utilização dos SERVIÇOS implica na mais alta compreensão, aceitação e vinculação automática do USUÁRIO e estar de acordo com os preceitos legais.
- 2.2. Ao manifestar o "Aceite", o USUÁRIO declara expressamente que leu, entendeu e compreendeu todos os direitos e obrigações determinados, e ainda, concorda e se sujeita a todas as disposições do presente instrumento.
- 2.3. A utilização da PLATAFORMA e dos SERVIÇOS, mesmo que parcial ou a título de teste, indica que o USUÁRIO concorda com o presente.
- 2.4. A Crypt-FX poderá, por mera liberalidade, informar ao USUÁRIO sobre alterações significativas, através de avisos aos USUÁRIOS.
- 2.5. Caso tenha alguma objeção a quaisquer itens, diretrizes ou alterações posteriores deste, ou, ainda, caso fique insatisfeito com os SERVIÇOS

oferecidos pela Crypt-FX, por qualquer motivo que seja, o USUÁRIO poderá cessar o uso

- 2.6. Para utilizarem os SERVIÇOS, os USUÁRIOS deverão realizar um cadastro prévio e responderão pela veracidade e atualização dos dados informados no cadastro.
- 3. CONCESSÃO DA LICENÇA DE USO
- 3.1. A Crypt-FX, proprietária dos direitos do software objeto, neste ato e pela melhor forma de direito, outorga ao USUÁRIO uma licença de uso, em caráter não exclusivo e não transferível, disponibilizado para utilização via internet em plataforma online.
- 3.2. O USUÁRIO declara-se integralmente responsável pelas informações inseridas na PLATAFORMA, pelo cadastramento, permissões, senhas e modo de utilização. A Crypt-FX, em hipótese alguma, será responsável pelo conteúdo (informações, senhas, cópias de informações etc.) oferecido pelo USUÁRIO, não sendo, portanto, estas informações revisadas nem divulgadas em momento algum. A responsabilidade pelas informações é sempre do USUÁRIO.
- 3.3. A PLATAFORMA disponibilizada pela Crypt-FX ao USUÁRIO será mantida em um servidor da internet homologado pela Crypt-FX.
- 3.4. A Crypt-FX reserva-se o direito de atualizar a PLATAFORMA sempre que desejar, bem como deixar de comercializá-la, atualizá-la, ou mesmo descontinuá-la a qualquer tempo.
- 3.4.1. Em caso de descontinuidade da PLATAFORMA, a Crypt-FX garantirá o funcionamento por até 3 (três) meses após a data do anúncio de descontinuidade.

4. CADASTRO E VALIDAÇÃO DO CADASTRO

- 4.1. Para a utilização de quaisquer dos SERVIÇOS, é necessária a realização do cadastro prévio, em que o USUÁRIO deverá informar um e-mail válido e criação de login e senha.
- 4.2. Para a utilização dos SERVIÇOS de depósito de valores em reais e retirada de valores em reais, o USUÁRIO deverá validar sua conta utilizando o número de seu Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), uma imagem de documento com foto e comprovante de residência com data máxima de 3 (três) meses anteriores.
- 4.3. O cadastro de pessoas jurídicas como USUÁRIO deverá ser realizado necessariamente por um representante legal devidamente autorizado para tanto.
- 4.4. O cadastro de indivíduos com menos de 18 (dezoito) anos ocorrerá mediante o fornecimento de número do seu CPF e do CPF do responsável, que assumirá a responsabilidade pelos atos, serviços contratados, resgate de prêmios e todo e qualquer ato praticado pelo cadastrado com menos de 18 anos.
- 4.4.1. A Crypt-FX encaminhará, ainda, aos responsáveis pelo indivíduo menor

- de 18 (dezoito) anos, Termo de Responsabilidade que deverá ser assinado, com reconhecimento de firma, pelo seu representante legal e enviado à Crypt-FX.
- 4.5. Ao preencher o formulário de cadastro, o USUÁRIO ingressa no banco de dados daCrypt-FX, autorizando à Crypt-FX o acesso a referidos dados disponibilizados.
- 4.6. Sendo constatada irregularidade no preenchimento do cadastro, omissão de informações, dados equivocados ou preenchimentos errôneos, a Crypt-FX poderá suspender o acesso do USUÁRIO à área do cadastro até que a situação se regularize, não se responsabilizando pelo salvamento automático de benefícios acumulados ou pelo salvamento de cadastro anterior.
- 4.7. O Cadastro no SITE é gratuito, porém serão cobradas tarifas pelos SERVICOS.
- 4.8. Os dados pessoais, de acesso e de transações dos USUÁRIOS são protegidos pela Política de Privacidade.
- 4.9. Para a emissão de ORDEM DE COMPRA ou ORDEM DE VENDA é necessário que o cadastro esteja validado pela. Para esta validação e consequente cumprimento dos procedimentos mínimos de segurança internos, a Crypt-FX realizará um procedimento de verificação dos dados informados e poderá solicitar ao USUÁRIO o envio de cópia de documentos e/ou documentos adicionais. A validação do cadastro é mera liberalidade da Crypt-FX, que poderá se recusar a validar qualquer cadastro sem justificativa.
- 4.10. O USUÁRIO garante que todas as informações prestadas são válidas e precisas e que a senha determinada é pessoal e intransferível. A atualização dos dados informados também é de responsabilidade do USUÁRIO e este está ciente de que a precisão e veracidade destes dados são imprescindíveis à efetivação dos SERVIÇOS.
- 4.11. A Crypt-FX se reserva o direito de recusar qualquer solicitação de cadastro e de suspender ou cancelar um cadastro previamente aceito nos casos (i) de violação de qualquer das disposições, (ii) impossibilidade de verificação da identidade do USUÁRIO ou constatação de falsidade em qualquer das informações por ele fornecidas, (iii) prática pelo USUÁRIO de atos fraudulentos ou dolosos ou a adoção de qualquer comportamento que, a critério da Crypt-FX, seja incompatível com os objetivos do SITE, com a urbanidade com outros USUÁRIOS ou que possam, de qualquer modo, causar danos a terceiros ou ao SITE. Caso o cadastro de qualquer USUÁRIO seja suspenso ou cancelado por quaisquer das razões previstas, todas as suas ordens de compra ou de venda de CRIPTOMOEDAS ainda não executadas serão automaticamente canceladas.
- 4.12. O USUÁRIO aceita e concorda que toda e qualquer transação deve ser efetuada tão e somente pelo titular do cadastro.
- 4.13. O "nome de usuário" (log-in) não poderá guardar semelhança com o nome "Crypt-FX". Também poderão ser cancelados cadastros efetuados com nomes de USUÁRIO (log-in) considerados ofensivos.

- 4.14. O USUÁRIO está ciente de que é proibido manter mais de um Cadastro no SITE e que, em caso de descumprimento, a Crypt-FX poderá cancelar ou suspender todos os cadastros e ORDENS DE COMPRA E VENDA vinculados, observado o disposto nos itens 5.21 e 5.24.
- 4.15. O USUÁRIO é o único e exclusivo responsável por manter em segurança e sigilo seu login e senha, evitando assim o uso não autorizado de seu cadastro. O USUÁRIO deverá avisar imediatamente a Crypt-FX, através do e-mail atendimento@crypt-fx.com, em caso de suspeita de acesso indevido, ou qualquer atividade que possa dar ensejo a tal, para que a Crypt-FX possa tomar as devidas providências.
- 5. FUNCIONAMENTO, REGRAS DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, LIMITES, RESTRIÇÕES E RESPONSABILIDADES Funcionamento Geral
- 5.1. Através dos SERVIÇOS providos pelo SITE, a Crypt-FX oferece uma plataforma para compra e venda de CRIPTOMOEDAS pelo USUÁRIO, transações estas efetuadas pelos próprios USUÁRIOS, possibilitando que os mesmos negociem entre si diretamente, sem que a Crypt-FX participe do contato, negociação ou efetivação destas negociações, caracterizando a Crypt-FX apenas como intermediadora das negociações.
- 5.2. Após conclusão do cadastro pelo USUÁRIO, é criada uma CARTEIRA VIRTUAL para este, que poderá ser acessada, consultada e transacionada através do uso de sua senha e login.
- 5.2.1. A CARTEIRA VIRTUAL do USUÁRIO é a conta criada automaticamente para o USUÁRIO, após a validação de seu cadastro. A CARTEIRA VIRTUAL representa, de forma ilustrativa, o dinheiro custodiado na CONTA ARRECADADORA e que pode ser (i) retirado pelo USUÁRIO para transferência para uma conta bancária de sua titularidade; (ii) armazenado; (iii) colocado à venda através de ORDEM DE VENDA de CRIPTOMOEDAS.
- 5.3. As transações realizadas entre os USUÁRIOS são de inteira responsabilidade dos USUÁRIOS. A Crypt-FX possibilita através da PLATAFORMA o armazenamento de CRIPTOMOEDAS em CARTEIRAS VIRTUAIS e transações de CRIPTOMOEDA.
- 5.4. O USUÁRIO poderá utilizar os SERVIÇOS para armazenar CRIPTOMOEDAS e para emitir ORDEM DE COMPRA e/ou ORDEM DE VENDA.
- 5.5. A Crypt-FX poderá utilizar determinados parâmetros próprios para estabelecer determinados limites, tais como, mas não se limitando a, quantidade de transações de CRIPTOMOEDAS e de valores transferidos e armazenados na CONTA ARRECADADORA.
- 5.6. A Crypt-FX poderá, a seu exclusivo critério, aumentar e diminuir os limites inicialmente estipulados.
- 5.7. O USUÁRIO se compromete e é o único responsável por não utilizar os SERVIÇOS para fins diretos ou indiretos de (i) infringir qualquer lei, regulamento, nem praticar atos contrários à moral e aos bons costumes; (ii)

praticar lavagem de dinheiro; e/ou (iii) financiar atividades e/ou organizações que envolvam terrorismo, máfia, tráfico de drogas, pessoas e/ou órgãos humanos.

- 5.8. Como condição para a utilização dos SERVIÇOS, o USUÁRIO entende e reconhece que as transações de compra e venda de CRIPTOMOEDAS são realizadas por sua conta e risco e que a Crypt-FX atua exclusivamente como mantenedora da PLATAFORMA para que os USUÁRIOS transacionem entre si. Em nenhum momento a Crypt-FX poderá ser considerada como responsável por quaisquer perdas, danos, prejuízos e/ou lucros cessantes que possam eventualmente ser sofridos pelos USUÁRIOS devido às transações de compra e venda realizadas ou não através da PLATAFORMA.
- 5.9. A Crypt-FX não é uma consultoria de investimentos, tampouco seus SERVIÇOS implicam em qualquer tipo de consultoria sobre investimentos e/ou aplicação em CRIPTOMOEDAS, sendo que o USUÁRIO o faz por sua conta e risco. A Crypt-FX sugere que seus USUÁRIOS se informem sobre o funcionamento de CRIPTOMOEDAS, sua valorização, oscilação e formas de investimentos antes de utilizar o SITE.

Ordem de CRIPTOMOEDAS.

- 5.10. CRIPTOMOEDAS através da PLATAFORMA, o USUÁRIO deve ter CRIPTOMOEDAS armazenadas em sua CARTEIRA VIRTUAL.
- 5.10.1. As CRIPTOMOEDAS podem ser armazenadas na CARTEIRA VIRTUAL mediante depósito no endereço fornecido pelo SITE, e estarão disponíveis para a venda em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.11. O valor de venda da CRIPTOMOEDA é estabelecido pelo próprio USUÁRIO sem qualquer envolvimento da Crypt-FX.
- 5.12. O USUÁRIO está ciente de que a emissão da ORDEM DE VENDA representa uma proposta válida para todos os fins, desta forma, após aceite por outro USUÁRIO, a transação de compra e venda da(s) CRIPTOMOEDA(s) será automaticamente efetivada e não poderá ser desfeita ou modificada, devendo o USUÁRIO arcar perante os demais USUÁRIOS que por ventura aceitarem a transação, com eventuais despesas e prejuízos ocasionados pela sua eventual desistência.
- 5.13. A Crypt-FX não detém quaisquer responsabilidades sobre as ORDENS DE COMPRA E VENDA dos USUÁRIOS, sendo mera intermediadora.

6. TARIFAS SOBRE OS SERVIÇOS

- 6.1. Pelos SERVIÇOS serão cobradas tarifas de acordo com o estabelecido no Painel de Tarifas disponibilizado pela Crypt-FX.
- 6.2. A Crypt-FX se reserva no direito de alterar este Painel de Tarifas sem notificação prévia ao USUÁRIO a respeito dessas alterações.
- 6.3. A Crypt-FX debitará as tarifas diretamente dos valores creditados na CARTEIRA VIRTUAL do USUÁRIO.
- 6.4. As tarifas a serem pagas pelo USUÁRIO à Crypt-FX incidirão nas seguintes

operações:

6.4.1. Depósito de valores em reais para compra de CRIPTOMOEDAS. Quando o USUÁRIO efetua um depósito em moeda corrente nacional, isto é, em reais, para compra de CRIPTOMOEDAS através do SITE, é cobrada uma comissão sobre o valor depositado. Assim, o saldo que ficará disponível para esse USUÁRIO para compra de CRIPTOMOEDAS será o valor de seu depósito, descontado o valor da comissão (denominada "COMISSÃO DE DEPÓSITO"). 6.4.2. Retirada de valores em reais. Tanto o USUÁRIO que vende seus CRIPTOMOEDAS através do SITE, quanto o USUÁRIO que, ao ter depositado valores em Reais, não os utiliza integralmente para a compra de CRIPTOMOEDAS, pagarão comissão para retirada dos valores em reais. Assim, no momento da retirada, será transferido ao USUÁRIO o saldo em reais, descontado o valor da comissão (denominada "COMISSÃO DE RETIRADA").

7. VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo para utilização da PLATAFORMA será por tempo indeterminado.
- 8. RESCISÃO, INTERRUPÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO CADASTRO E/OU SERVIÇOS
- 8.1. O USUÁRIO poderá rescindir este instrumento a qualquer momento, por meio da solicitação de encerramento do cadastro de sua titularidade no SITE.
- 8.1.1. O encerramento do cadastro do USUÁRIO e consequentemente da CARTEIRA VIRTUAL de sua titularidade só será possível se não houver registro de fundos, isto é, se não houver, no momento do cancelamento, quaisquer valores em reais ou em CRIPTOMOEDAS, cabendo ao USUÁRIO realizar os devidos resgastes ou vendas, se aplicável.
- 8.2. Após a suspensão e/ou cancelamento do cadastro do USUÁRIO, realizado por ele mesmo ou pela Crypt-FX, o USUÁRIO reconhece que poderá não mais ter acesso e/ou resgatar informações sobre transações realizadas através da PLATAFORMA, não tendo a Crypt-FX qualquer dever de armazenamento de informações, tampouco de repassar essas informações ao USUÁRIO.
- 8.3. Em caso de suspeita de fraude ou qualquer outra atividade ilícita, a Crypt-FX poderá, além de recorrer às medidas legais cabíveis, no momento efetivo da rescisão, reter eventuais fundos armazenados na CARTEIRA VIRTUAL do USUÁRIO até a conclusão das respectivas investigações.

Causas para Rescisão, Suspensão e/ou Cancelamento Imediato

- 8.4. A Crypt-FX reserva para si o direito de suspender e/ou cancelar o cadastro dos USUÁRIOS imediatamente e indefinidamente, a qualquer tempo e sem aviso prévio, em caso de indícios de, mas sem se limitar a:
- a) fornecimento de informações falsas, imprecisas, incompletas ou enganosas;
- b) não fornecimento de informações e/ou documentos adicionais, seja ou não para a validação do Cadastro;
- c) agir de má-fé;

- d) violação de algum dos termos do contrato.
- e) uso dos SERVIÇOS em desacordo com a lei ou qualquer regulamento relacionado; e
- f) envolvimento em condutas fraudulentas ou ilegais;
- g) tentativa de double-spending, isto é, de se utilizar o mesmo Bitcoin em duas transações.
- 8.5. Mesmo em caso de rescisão, todas as taxas pagas e cobranças feitas antes do encerramento não são reembolsáveis.

Contas Inativas

8.6. Ademais, o presente Contrato poderá ser rescindido pela Crypt-FX uma vez evidenciada a inatividade da conta por mais de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo do disposto.

Direitos e Deveres após a Suspensão e/ou Cancelamento

- 8.7. A rescisão não afetará nenhum direito e obrigação que poderão ser acumulados antes da rescisão ou término e/ou da prestação dos SERVIÇOS. As obrigações de quaisquer das partes contraídas pelo permanecerão após sua rescisão e continuarão em pleno vigor e efeito até que sejam sanadas, incluindo, mas sem se limitar a, aquelas decorrentes das transações de CRIPTOMOEDAS e emissões de ORDEM DE COMPRA.
- 8.8. Em caso de suspensão e/ou cancelamento de Cadastro, a Crypt-FX poderá, sem prejuízo acima, transferir todo e qualquer fundo presente na CARTEIRA VIRTUAL
- 8.9. As CRIPTOMOEDAS apenas poderão ser transferidas para uma conta bancária após conversão para real.
- 8.10. As formas de interrupção, suspensão e desativação dos SERVIÇOS não isenta os USUÁRIOS, a qualquer tempo, de cumprimento, incluindo, mas sem se limitar a, as cláusulas de RESPONSABILIDADE e RESCISÃO, que sobrevivem ao término da relação entre o usuário e a Crypt-FX.
- 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 9.1. A incapacidade ou a mera liberalidade em não fazer cumprir quaisquer disposições não constitui renúncia de direitos, podendo ser exigido o seu cumprimento em qualquer momento.
- 9.2. Caso qualquer disposição for considerada inexequível ou inválida, essa disposição será isoladamente invalidada e não atingirá o restante das disposições.
- 9.3. Relação entre as Partes serão regidos pelas leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo como sendo o único competente para dirimir quaisquer litígios e/ou demandas que venham a envolver as Partes em relação aos SERVIÇOS.
- 9.4. A tolerância de uma Parte com a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas não implicará em novação ou renúncia de direito. A Parte tolerante poderá, a qualquer tempo, exigir da outra Parte o fiel e cabal cumprimentos.

- 9.5. A presente vincula as Partes e seus sucessores a qualquer título.
- 9.6. A inviabilidade da execução ou invalidade, ainda que em virtude de decisão judicial, de alguma cláusula, não afetará a validade das demais cláusulas, que permanecerá válido e executável conforme seus termos.
- 9.7. A Crypt-FX se reserva o direito de modificar a qualquer tempo, sendo o USUÁRIO comunicado de tais alterações, mediante o aceite das novas disposições.